



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 55 do ICS, de 17 de julho de 2024-UNILAB

Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Medicina da UNILAB.

A DECANA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSUNI Nº 3, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020,

RESOLVE:

Art.1º ANULAR a PORTARIA Nº 42 do ICS, de 16 de agosto de 2023-UNILAB.

Art.2º Nomear os Docentes do Instituto de Ciências da Saúde, descritos abaixo, para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina da UNILAB.

- I.** ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO
- II.** ALINE DE FREITAS VELASCO WERNECK
- III.** ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE
- IV.** ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA
- V.** DANIEL FREIRE DE SOUSA
- VI.** EDMARA CHAVES COSTA
- VII.** ÉRIKA HELENA SALLES DE BRITO

VIII. IVAN COELHO BATISTA

IX. JAIRO DOMINGOS DE MORAIS

X. JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO

XI. JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO

XII. LUANNE EUGÊNIA NUNES

Art.3º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Emilia Soares Chaves Rouberte

Decana do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/07/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963345** e o código CRC **7BCB407D**.

Referência: Processo nº 23282.000073/2024-63 SEI nº 0963345